



EDITAL

PROJETO DE REGULAMENTO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO E DOS PRODUTOS LOCAIS

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma, e ainda do disposto no n.º 1 dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 9 de junho de 2020, submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, o Projeto de Regulamento Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais, que se encontra disponível para consulta na página do Município em <https://www.cm-ferreira-alentejo.pt>. Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para: Praça do Comendador Infante Passanha, 5, 7900-571 em Ferreira do Alentejo, ou através de correio eletrónico para geral@cm-ferreira-alentejo.pt, dentro do prazo referido.

Ferreira do Alentejo, 26 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Edital n.º 729/2020

Sumário: Projeto de Regulamento do Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais.

Projeto de Regulamento Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais

Nota Justificativa

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma, e ainda do disposto no n.º 1 dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 9 de junho de 2020, submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, o Projeto de Regulamento Programa de Valorização do Comércio e dos Produtos Locais, que se encontra disponível para consulta na página do Município em <https://www.cm-ferreira-alentejo.pt>. Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para: Praça do Comendador Infante Passanha, 5, 7900-571 em Ferreira do Alentejo, ou através de correio eletrónico para geral@cm-ferreira-alentejo.pt, dentro do prazo referido.

12 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Luís António Pita Ameixa*.

313309867